

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BÁSICO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON		
E-MAIL: sedtur@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99995-1892		

1. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Análises da Água Tratada no Município de Itaúba/MT, em conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Inicialmente, cabe aqui esclarecer que a Portaria GM/MS nº 888/2021 estabelece diretrizes claras sobre a qualidade da água e a frequência das análises, tomando imprescindível a sua implementação.

A análise regular da água tratada é fundamental para garantir a saúde pública, prevenir doenças e assegurar a confiança da população na qualidade do abastecimento de água. Essas análises visam verificar a conformidade com os padrões microbiológicos, físico-químicas e de contaminantes químicos estabelecidos pela legislação, garantindo o atendimento às exigências da vigilância sanitária e a segurança da população consumidora.

Conforme diretrizes da citada portaria, a água tratada deve ser monitorada continuamente para detectar possíveis contaminações e garantir que os padrões de potabilidade sejam atendidos. Pois a falta de monitoramento adequado pode resultar em surtos de doenças transmitidas pela água, afetando a saúde da população e gerando custos elevados para o sistema de saúde do município.

Desta forma, os serviços solicitados são absolutamente indispensáveis para manutenção dos padrões de qualidade da água distribuída à população, nos termos da Portaria GM/MS nº 888/2021 e também serão fundamentais para subsidiar relatórios técnicos e garantir a transparência junto aos órgãos de controle e fiscalização.

Destaca-se que a contratação dos serviços reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços de saneamento e o cumprimento das normas de saúde pública, reforçando a proteção ao meio ambiente e à saúde coletiva, estando portando, devidamente justificada a contratação dos serviços ora pretendidos.

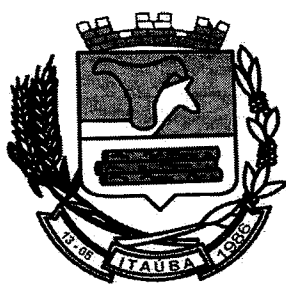
Por fim, diante a urgência da contratação acima descrita, solicito que a equipe responsável pela realização do planejamento da contratação, ao realizar o levantamento de mercado e

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

o levantamento de estimativa do valor da contratação, analise a viabilidade da pretensa contratação ser realizada através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. Quantitativo dos serviços a ser contratado ou adquirido:

Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, estimou-se a quantidade dos serviços através de levantamento realizado pela secretaria demandante, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE
1	00059525	433296	Análises de água potável monitoramento semestral - contemplando os parâmetros: agrotóxicos, compostos orgânicos/inorgânicos, produtos secundários de desinfecção, padrão organoléptico, radioatividade e demais parâmetros. Seguindo a portaria 888/2021 para consumo humano. 2 pontos de coleta por semestre.	Serv.	4
2	00016825	433297	Análise de água potável - monitoramento mensal incluindo os parâmetros: coliformes totais e E. Coli. 12 pontos de coleta por mês.	Serv.	144

4. Do Local, Forma e Prazo de Execução dos Serviços:

A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços nos pontos de coletas localizados no perímetro urbano do município de Itaúba/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA, sendo que todos os custos com mão de obra, alimentação, hospedagens, traslados e pedágios necessários para a execução dos serviços serão por conta da empresa CONTRATADA.

O prazo de início da execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da ordem de serviços e/ou requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

A entrega dos resultados das análises deverá ser feita nos prazos abaixo estabelecidos, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e acatado pela CONTRATANTE. Segue abaixo os prazos para a entrega dos resultados das análises:

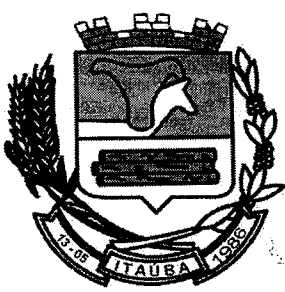
- Entrega dos resultados das análises microbiológicas deverá ser feita no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição.
- Entrega dos resultados das análises físico-químicas e análises de contaminantes químicos, deverá ser feita no prazo máximo de até **45 (quarenta e cinco) dias**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR _____

corridos, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

Fevereiro de 2025.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: KELVIN DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MAURO BATISTA DOS SANTOS

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 03 de fevereiro de 2025.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico